



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1228/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia a Procuradoria, solicitando que seja suspenso os prazos de validade dos concursos públicos já homologados no município de Itajaí durante o período da pandemia do coronavírus (covid-19).

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista que o prazo de validade em concursos públicos será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período, conforme o art. 37 da Constituição Federal, sendo que a prorrogação, esta fica a critério da instituição organizadora. Queremos uma possibilidade de minimizar os prejuízos aos estudantes que conquistaram a aprovação em um concurso público neste momento de incertezas quanto ao futuro. Poderemos levar muito tempo para a realização de novos concursos e o vencimento do prazo dos concursos já homologados durante a vigência do estado de calamidade pública poderá deixar muitos postos de trabalho essenciais desocupados, causando ainda mais prejuízos à população que depende destes serviços.

SALA DAS SESSÕES, EM 18 DE MARÇO DE 2021

**VANDERLEY DALMOLIN
VEREADOR - MDB**